



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fls. 16-V Sob N° 028-E

Em 07 de maio de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES

Jauze de Lima Malta
Assistente Legislativo e Administrativo CMI/ES

C.M.I. - ES
N° 00418
4

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro no Artigo 80, § 1º, do Regimento Interno, vem humildemente justificar sua ausência à Sessão Ordinária ocorrida dia 25 de abril 2018 em razão de compromisso intransferível e inadiável, depois de ouvido o Plenário.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas:

Apresento a presente justificativa, ante minha ausência a referida Sessão, tendo em vista ter se deslocado à Cidade de Santa Teresa em companhia de minha esposa à consulta clínica, fato este que me impossibilitou de comparecer a ordem do dia.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2018.

ARNALDO MARTINS
Vereador - PR

Aprovado em única votação por

unanimidade

Sala das Sessões, 09 / 05 / 2018

Presidente

Immanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES